PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.337, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, com fundamento na autorização contida no inciso 1 do art. 6º. da Lei nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022, em favor da Câmara Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a seguintes dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3.1.90 — PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 – Geral

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.2.101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.1.90 — PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R$ 170.000,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal